



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
- TANGARÁ DE SERRA/MT**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, com sede sito à Rua China, Quadra 08, nº 16 – Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, CEP 78.158-360, telefone 65-3624-2784, celular 65-9.9978-4737, e-mail: apoioterceirizadora@gmail.com, neste ato representado por **ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11114681 – SJ/MT e cadastrado no CPF sob o nº 802.113.561-15.

OS CONTRATANTES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 11884/2020, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** da Cláusula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO e em concordância com a Cláusula Décima Segunda – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, item 12.1, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento acresce o valor contratual em **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 621.700,60 (Seiscentos e vinte e um mil setecentos reais e sessenta centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 2.487.105,73 para R\$ 3.108.806,33 (Três milhões, cento e oito mil oitocentos e seis reais e trinta e três centavos).

LOTE 01 – SERVIÇO TÉCNICO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE ORIG.	ACRESC. DE 24,99%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
1	Unid	REVISÃO EM AR DE JANELA	89	22	48,90	R\$ 1.075,80
2	Unid	SERVIÇO DE REPARO ELÉTRICO (CONDENSADORA/EVAPORADORA - ESTÁ COM MAL CONTATO NA PARTE ELÉTRICA)	361	90	48,90	R\$ 4.401,00
3	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS COMPLETA	522	131	136,92	R\$ 17.936,52
4	Unid	SERVIÇO DE COMPLEMENTO GÁS	612	153	68,46	R\$ 10.474,38
5	Unid	SERVIÇO DE CONserto em ar splint de 18.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	263	66	586,76	R\$ 38.726,16
6	Unid	SERVIÇO DE CONserto em ar splint de 24.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	166	42	684,60	R\$ 28.753,20
7	Unid	SERVIÇO DE CONserto em ar split de 12.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	398	100	489,00	R\$ 48.900,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

8	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 30.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	97	24	782,39	R\$ 18.777,36
9	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	72	18	1173,59	R\$ 21.124,62
10	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 48.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	59	15	1320,29	R\$ 19.804,35
11	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 60.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	25	6	1418,09	R\$ 8.508,54
12	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 7.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	153	38	489,00	R\$ 18.582,00
13	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 9.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR - FILTRO DE GÁS - LIMPEZA DO SISTEMA - SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	205	51	489,00	R\$ 24.939,00
14	Unid	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	75	19	48,90	R\$ 929,10
15	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO (AR DE JANELA OU SPLIT)	678	170	39,12	R\$ 6.650,40
16	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DRENO DE AR CONDICIONADO	694	174	39,12	R\$ 6.806,88
17	Unid	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR DE JANELA	139	35	39,12	R\$ 1.369,20
18	Unid	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	324	81	68,46	R\$ 5.545,26
19	Unid	SERVIÇO DE RETIRAR AR SPLIT DE 36.000/48.000/60.000 BTUS	129	32	97,80	R\$ 3.129,60





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

20	Unid	SERVIÇO DE RETIRAR AR SPLIT DE 7.000/12.000 BTUS	340	85	58,68	R\$	4.987,80
21	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE HELICE DE AR CONDICIONADO SPLIT – (INCLUSO HELICE)	569	142	97,80	R\$	13.887,60
22	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA – (INCLUSO CAPACITOR)	120	30	63,57	R\$	1.907,10
23	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT – (INCLUSO CAPACITOR)	658	164	68,46	R\$	11.227,44
24	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE AR CONDICIONADO	548	137	176,04	R\$	24.117,48
25	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE AR CONDICIONADO	518	129	97,80	R\$	12.616,20
26	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	541	135	117,36	R\$	15.843,60
27	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	239	60	136,92	R\$	8.215,20
28	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	131	33	176,04	R\$	5.809,32
29	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	123	31	97,80	R\$	3.031,80
30	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS COM KIT DE INSTALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	277	69	215,16	R\$	14.846,04





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

31	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	94	23	293,40	R\$ 6.748,20
32	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	47	12	391,20	R\$ 4.694,40
33	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	130	32	195,60	R\$ 6.259,20
34	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 18.000 A 30.000 BTUS	1055	264	195,60	R\$ 51.638,40
35	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 36.000 A 60.000 BTUS	195	48	205,38	R\$ 9.858,24
36	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 7.000 A 12.000 BTUS	469	117	176,04	R\$ 20.596,68
37	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 18.000 A 30.000 BTUS	215	54	117,36	R\$ 6.337,44
38	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 36.000 A 60.000 BTUS	123	30	127,14	R\$ 3.814,20





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

39	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 7.000 A 12.000 BTUS	215	54	97,80	R\$ 5.281,20
40	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE HELICE DE AR CONDICIONADO JANELA -(INCLUSO HELICE)	68	17	97,80	R\$ 1.662,60
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DO LOTE 01						R\$ 519.813,51
LOTE 02 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E GELADEIRAS						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE ORIG.	ACRESC. DE 24,99%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
41	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS BEBEDOURO (CARGA GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR)	134	34	146,72	R\$ 4.988,48
42	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS FREEZER (CARGA GÁS R12/ R134 – FILTRO SECADOR)	64	16	195,62	R\$ 3.129,92
43	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS REFRIGERADOR 01 PORTA(CARGA GÁS R12/R134 -FILTRO SECADOR)	87	22	146,67	R\$ 3.226,74
44	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS REFRIGERADOR DUPLEX (CARGA GÁS R12/R134 - FILTRO SECADOR)	53	14	215,18	R\$ 3.012,52
45	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO BEBEDOURO (LIMPEZA – REFIL GRANDE – FILTRO)	180	45	97,81	R\$ 4.401,45
46	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO BEBEDOURO (LIMPEZA – REFIL PEQUENO – FILTRO)	167	42	97,81	R\$ 4.108,02
47	Unid	SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO TANQUE DE BEBEDOURO	106	27	78,24	R\$ 2.112,48
48	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRAS BEBEDOURO	250	63	48,9	R\$ 3.080,70
49	Unid	SERVIÇO DE TROCA MICRO MOTOR DO BEBEDOURO/FREEZER (MICRO MOTOR 1/40 – 127VTS/220VTS)	134	34	97,81	R\$ 3.325,54
50	Unid	SERVIÇO DE TROCA MICRO-MOTOR DO BEBEDOURO / FREEZER (MICRO- MOTOR 1/25 – 127VTS/220VTS)	117	29	117,37	R\$ 3.403,73
51	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO BEBEDOURO	132	33	97,81	R\$ 3.227,73
52	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO FREEZER	91	23	97,81	R\$ 2.249,63





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

53	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO REFRIGERADOR	71	18	97,81	R\$ 1.760,58
54	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/10 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	97	24	342,33	R\$ 8.215,92
55	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/3 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	90	23	586,85	R\$ 13.497,55
56	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/4 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	83	21	537,95	R\$ 11.296,95
57	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/5 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	83	20	440,15	R\$ 8.803,00
58	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/6 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	83	20	440,15	R\$ 8.803,00
59	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/8 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	85	21	440,15	R\$ 9.243,15
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DO LOTE 01						R\$ 101.887,09
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 621.700,60

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036
Projeto Atividade: 2007
Fonte: 192/134
Elemento de Despesa: 33.90.39





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

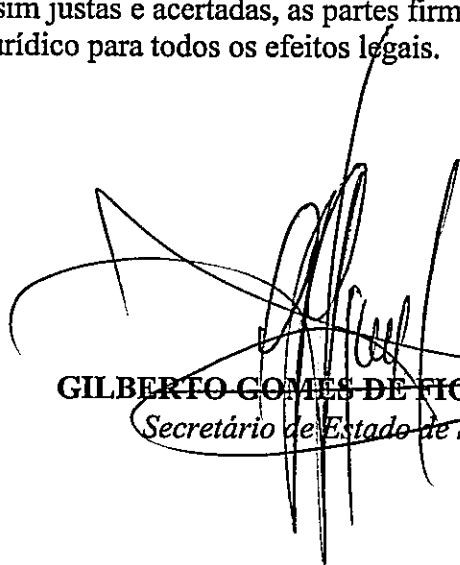
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2018/SES/MT.

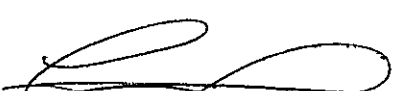
4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

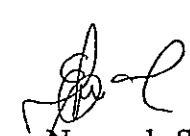
Cuiabá-MT, 18 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ADEMIR GERMANO DE FREITAS
A. W. G. Comércio e Serviços LTDA-EPP

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37



Página 8 de 8